

# 1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

47.175

FOLHA

=1=

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 20 de Fevereiro de 1.987.

IMÓVEL:- "Imóvel situado nesta cidade, constituído de casa - residencial e respectivo terreno, com frente para a rua Alfredo Sturlini, esquina com a rua 2, sob número 196 da rua Alfredo Sturlini, sendo o terreno representado pelo lote 20 da quadra G, da Vila Bussocaba, medindo 7,00m. no alinhamento da rua Alfredo Sturlini; 20,30m. em curva; 8,70m. de frente para a rua 2; 22,00m. do lado direito de quem da rua Alfredo Sturlini olha o terreno onde confronta com o lote 19; do outro lado mede 10,80m. confrontando com o lote 21, encerrando uma área de 343,00ms.2.-"

CADASTRO:- 23242.12.19.0001.00.000.

PROPRIETÁRIO:- CONRADO CESARINO NUVOLINI, brasileiro, médico R.G: 774.598-SP e Cic. 001.908.298/34, casado na comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77 com ILDA DA CONCEIÇÃO FREIXEDA NUVOLINI, residente e domiciliado a rua Paulo Lício Rizzo, 106, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 10.251 deste Cartório.

O Escrevente Autorizado,

(José Carlos Pereira). O Oficial Substituto,

(Bel. Claudio Centella). RECIBO:72.210.

R.1, em 20 de Fevereiro de 1.987.

De conformidade com o FORMAL DE PARTILHA, subscrito em 07 de Novembro de 1.986, pelo Escrivão Diretor do 1º Ofício, devidamente assinado pelo Dr. Antonio Carlos Vieira de Moraes cont. no verso

MATRICULA

47.175

FOLHA

1vº

de Moraes, Juiz de Direito da 1ª. Vara, ambos do Cível desta comarca; extraído dos autos número 792/81 de ARROLAMENTO, -- dos bens que ficaram com o falecimento do proprietário -- CONRADO CESARINO NUVOLINI, homologado o esboço de partilha, nos autos, por sentença de 23 de Outubro de 1.986, o imóvel-objeto desta matrícula, avaliado por Cr\$780.413,43, foi partilhado entre a viúva-meeira, ILDA DA CONCEIÇÃO FREIXEDA = NUVOLINI, brasileira, viúva, do lar, R.G. 4.260.461, e Cic. 001.908.298/34, residente e domiciliada na rua Paulo Lício Rizzo, 106, nesta cidade, e os herdeiros filhos:- CONRADO == NUVOLINI, brasileiro, solteiro, estudante, maior, R.G. 6.352.345, Cic. 568.741.627-72, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Paulo Lício Rizzo, 106; CESARINO NUVOLINI, brasileiro, solteiro, escriturário, maior, R.G. 6.162.850 e Cic. 009.188.338-50, residente e domiciliado nesta cidade, no mesmo endereço supra; e MARISA NUVOLINI, brasileira, solteira, estudante, maior, R.G. 8.941.736 e Cic. por dependência, nº 001.908.298-34, residente e domiciliada no mesmo endereço -- supra, cabendo a primeira, a metade ideal no valor de Cr\$ -- 390.206,71, em pagamento de sua meação, e aos demais, uma parte ideal no valor de Cr\$130.062,90, para cada um, em pagamento de suas legítimas. - O Escrevente Autorizado, (José Carlos Pereira). RECIBO:72.210.-

(continua na ficha 2)

# 1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

47.175

FOLHA

-2-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA: cont. da ficha 1vº

R.2, em 09 de Novembro de 1.987.

De conformidade com Escritura Pública do 4º Cartório de Notas local, lavrada às fls. 12 do livro 220, em 15 de Abril de 1.987, os proprietários, pelo preço de Cz\$960.000,00, venderam o imóvel desta matrícula a ANTONIO LAGE E SILVA, R.G. 12.755.243-SSP-SP, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado a rua Manoel José de Santana, 135, Vila Yara, nesta cidade, Cic. 075.843.448/01.- O Escrevente Autorizado, *[assinatura]* (José Carlos Pereira).

RECIBO:75.441.

Av. 3, em 04 de setembro de 1998.

Conforme Escritura do 7º Tabelião de Notas da Comarca da Capital de São Paulo, lavrada às fls. 261 do livro nº 5.322, em 25 de agosto de 1998 e Certidão de Casamento nº 1.354 expedida em 25 de outubro de 1988, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º Subdistrito-Lapa, Capital, das fls. 154 do Livro nº 7-B-auxiliar, o proprietário Antonio Lage e Silva, casou-se no regime da comunhão parcial de bens, em 15/10/88 com Maria da Glória Pires da Costa, a qual passou a assinar MARIA DA GLÓRIA COSTA E SILVA. O Substituto do Oficial, *[assinatura]* (Claudio Centella).

R. 4, em 04 de setembro de 1998.

Conforme Escritura acima citada (Av. 3), o proprietário Antonio Lage e Silva, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 12.755.243-SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 075.843.448-01, assistido por sua mulher Maria da Glória Costa e Silva, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG. nº 12.262.782-9-SSPSP, inscrita no CPF/MF. sob nº 076.737.458-44, casados em 15 de outubro de 1988, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Santana de Parnaíba, neste Estado, na Rua Chinarás nº 51, Residencial 10, Alphaville, deu o imóvel matriculado em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA em favor do AMERICA DO SUL LEASSING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede na Capital, na Avenida Paulista nº 688, 7º andar, ins-  
(continua no verso)

MATRÍCULA

4 747.178 5

FOLHA

0 002

crito no CGC/MF. sob nº 44.081.677/0001-77, para garantia da dívida de R\$ 214.144,98, assumida por SEVEN SETE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA., com sede na Capital, na Rua Sete de Abril nº 360, Centro, inscrita no CGC/MF. sob o nº 01.328.262/0001-42, pelo prazo de 20 anos, com as condições constantes do título.

O Substituto do Oficial, *Claudio Centella*  
(Claudio Centella).

R. 5, em 19 de Julho de 2004.

De conformidade com a Cédula de Crédito Bancário, n. 732.830-1, emitida por LAGE COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, com sede a Avenida Alphaville, 580 - 18 do FORTÊ EMPRESARIAL, em Barueri, neste Estado, a favor do BANCO SAFRA, com sede na Capital, a Avenida Paulista, 2100, inscrito no CNPJ sob número 58.160.789/0001-28, com vencimento final para 16.06.2006, verifica-se que o proprietário, avalista e garantidor, ANTONIO LAJE E SILVA, brasileiro, do comércio, Rg. 12.755.243 ssp-sp, e Cic. 075.843.448-01, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA DA GLORIA COSTA E SILVA, brasileira, comerciante, Rg. 12.262.782-9, ssp-sp e Cic. 076.737.458-44, que o assiste, e comparece também como avalista, deu o imóvel objeto desta matrícula, em HIPOTECA CEDULAR de 2º grau, para garantia da dívida de R\$207.000,00, de responsabilidade da emitente, pagável por meio de 24 parcelas mensais, na forma constante do título, com juros a taxa efetiva de 1,80% ao mês equivalente a 23,8720% ao ano; O pagamento será efetuado na praça de São paulo, Capital, na sede do Safra, na Av. Paulista, 2100, ou nas dependências da agência Safra, (agência 01600-4 Lapa - Capital), com as demais cláusulas e condições constantes do título. A presente cédula é acompanhada do anexo e do orçamento, datados de 15 de junho de 2004.

O Escrevente Autorizado,

(José Carlos Pereira)

Prot. Oficial 152.313 Microf. 14 8 1 7 9

Av. 6, em 19 de Julho de 2004.

Conforme artigo 213 parágrafo 1º da Lei 6.015/73, procedo esta averbação para constar no registro 5, que o nome correto do credor é BANCO SAFRA S.A., e do devedor é ANTONIO LAJE E SILVA.

O Esc. Autorizado,

(José Carlos Pereira)

Continua na Ficha Nº 3

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA  
47.175

FOLHA  
003

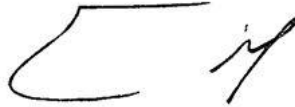
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
Data: 19 de julho de 2004

Av. 7, em 29 de setembro de 2004.

De conformidade com requerimento datado e assinado aos 08 de julho de 2004, com firmas reconhecidas e Ata de Assembléia Geral Extraordinária publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Empresarial, em 04/01/2001, a credora America do Sul Leasing S/A Arrendamento Mercantil (R.4), foi incorporada pelo SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, CNPJ. 47.193.149/0001-06.

O Escrevente Autorizado,  
(Joel Benazzi Clemente)

Prot. Oficial nº 153.120 Microfilme nº 149174

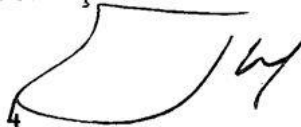


Av. 8, em 29 de setembro de 2004.

De conformidade com requerimento já citado, a credora autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 4 e a presente averbação.

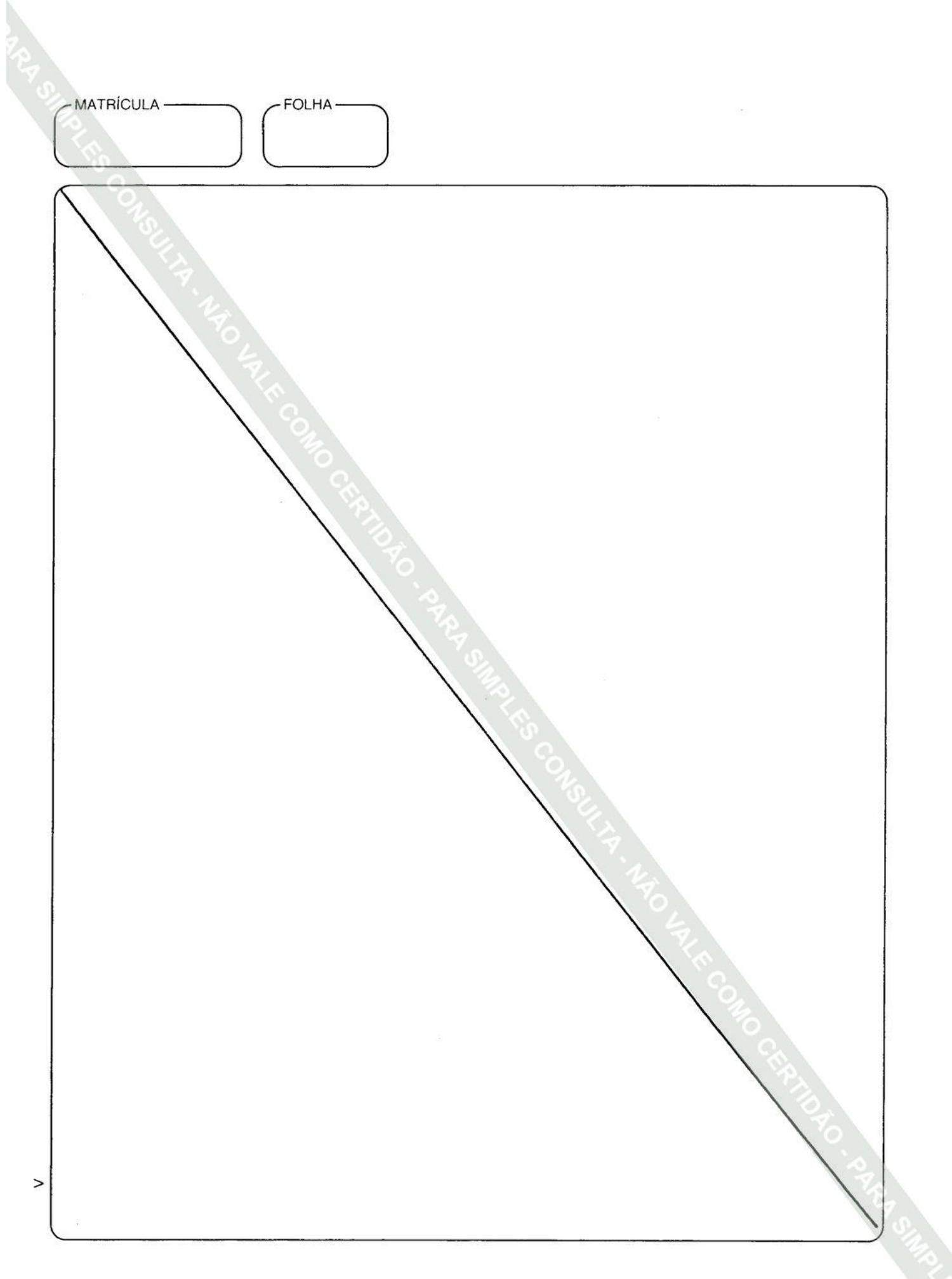
O Escrevente Autorizado,  
(Joel Benazzi Clemente)

Prot. Oficial nº 153.120 Microfilme nº 149174



CONTINUA NA FICHA

04



MATRÍCULA

FOLHA

v

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

47.175

FOLHA

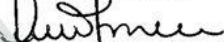
004

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 15 de junho de 2011

Av. 9, em 15 de junho de 2.011.

Conforme Certidão Para Registro de Penhora expedida em 12 de abril de 2.011 pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 068.01.2005.023987-6, Ordem nº 2073/2005, em que **BANCO SAFRA S/A** move em face de **ANTONIO LAGE E SILVA** e sua esposa, **MARIA DA GLÓRIA COSTA E SILVA**, já qualificados, o imóvel matriculado foi **PENHORADO** em favor do exeqüente, para garantia da dívida no valor de R\$154.162,33, tendo sido nomeada depositária a executada, **MARIA DA GLÓRIA COSTA E SILVA**.

A Escrevente Autorizada,  (Lilian Freitas Mello).

Prot. Oficial 219.421, em 03 de junho de 2.011. Microfilme nº 198008

Av. 10, em 16 de janeiro de 2.013.

Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente através do sistema "penhora on line" em 15 de janeiro de 2.013, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Piracicaba/SP, nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0090200-19.2001.5.15.0051, em que **AGUINALDO MISAEL BERTOLINO**, CPF/MF nº 154.773.548-10, move em face de **ANTONIO LAGE E SILVA**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$24.350,31, tendo sido nomeado depositário: **ANTONIO LAGE E SILVA**, já qualificado.

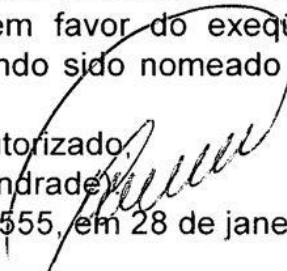
A Escrevente Autorizada,  (Lilian Freitas Mello).

Prot. Oficial 243.010, em 15 de janeiro de 2.013. Microfilme nº 215087

Av. 11, em 06 de fevereiro de 2.013.

Conforme Certidão Para Registro de Penhora expedida em 03 de agosto de 2.012 pelo Juízo da 51ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, nos autos da Ação Trabalhista, processo nº 00766-2007-051-02-00-0, em que **ESPÓLIO DE WANDIQUE MAURICIO DOS SANTOS** move em face de **SEVEN SETE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA**, já qualificada, o imóvel matriculado foi **PENHORADO** em favor do exeqüente, para garantia da dívida no valor de R\$17.218,98, tendo sido nomeado depositário o sócio: Antonio Lage e Silva, já qualificado.

O Escrevente Autorizado,

(Alan Gusmão Andrade) 

Prot. Oficial 243.555, em 28 de janeiro de 2.013. Microfilme nº 215773

(CONTINUA NA FICHA 05)

MATRÍCULA

FOLHA



V



# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

47.175

FOLHA

005

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 15 de março de 2013

Av. 12, em 15 de março de 2.013.

Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente através do sistema "penhora on line" em 14 de março de 2.013, pelo Juízo da 9ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 440/2007, em que **JANEIDE DE ARAÚJO SILVA**, CPF/MF nº 332.995.638-07, move em face de **ANTONIO LAGE E SILVA** e sua esposa **MARIA DA GLÓRIA COSTA E SILVA**, já qualificados, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$6.437,21, tendo sido nomeada depositária: **MARIA DA GLÓRIA COSTA E SILVA**, já qualificada.

A Substituta do Oficial,

(Drª Livia de Oliveira Ayub Alves).

Prot. Oficial 244.887, em 14 de março de 2.013. Microfilme nº 216699

CONTINUA NA FICHA

06

MATRÍCULA

FOLHA

V

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

47.175

FOLHA

006

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 09 de janeiro de 2014

Av. 13, em 09 de janeiro de 2.014.

Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente através do sistema "penhora on line" em 09 de janeiro de 2.013, pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho local, nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 7441120125020384, em que **AGNALDO ISABEL BERTOLINO**, CPF/MF nº 154.773.548-10, move em face de ANTONIO LAGE E SILVA, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$25.350,31, tendo sido nomeado depositário: ANTONIO LAGE E SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada, *Lilian Freitas Mello* (Lilian Freitas Mello).

Prot. Oficial 257.843, em 09 de janeiro de 2.014. Microfilme nº 227344

Av. 14, em 12 de novembro de 2.014.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela 46ª Vara do Trabalho de São Paulo/Capital, em 11 de novembro de 2.014, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, ordem nº 02636005220045020046, em que **ROZILENE SANTOS DA SILVA DE JESUS**, CPF/MF nº 118.400.088-30, move em face do proprietário **ANTONIO LAGE E SILVA** e sua esposa, **MARIA DA GLÓRIA COSTA E SILVA**, já qualificados, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$31.000,00, tendo sido nomeado depositário: Antonio Lage e Silva, já qualificado.

A Escrevente Autorizada, *Lilian Freitas Mello* (Lilian Freitas Mello).

Prot. Oficial 269.006, em 12 de novembro de 2.014. Microfilme nº 236552

Av. 15, em 13 de fevereiro de 2.015.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela 46ª Vara do Trabalho da Capital/SP, em 12 de fevereiro de 2.015, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, ordem nº 00316007520075020046, em que **MARIA JOSÉ AGOSTINHO DA SILVA**, CPF/MF nº 042.946.404-56, move em face do proprietário, **ANTÔNIO LAGE E SILVA** e sua esposa, **MARIA DA GLÓRIA COSTA E SILVA**, já qualificados, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$15.869,07, tendo sido nomeado depositário: Antônio Lage e Silva, já qualificado.

A Escrevente Autorizada, *Lilian Freitas Mello* (Lilian Freitas Mello).

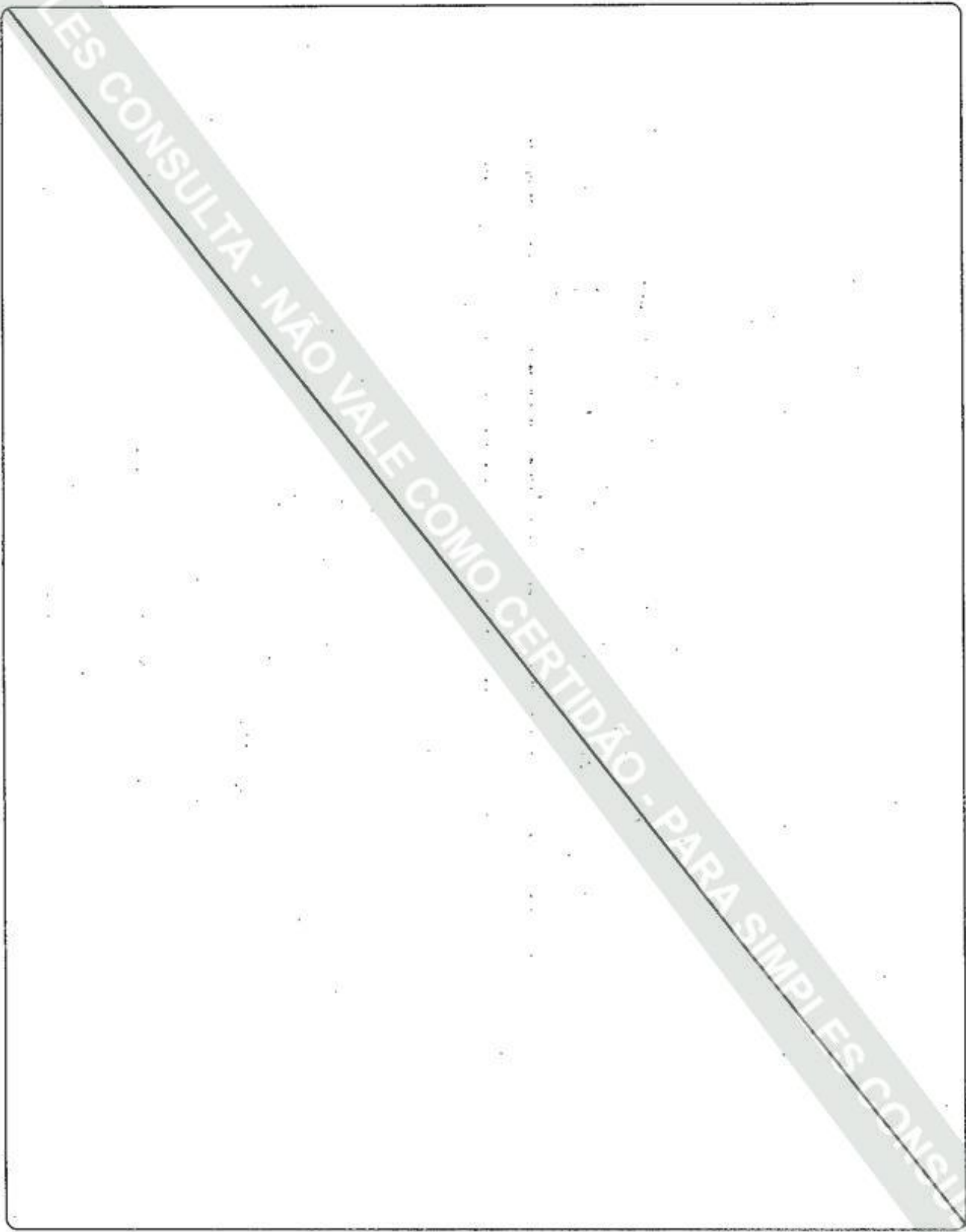
Prot. Oficial 272.345, em 12 de fevereiro de 2.015. Microfilme nº 239341

CONTINUA NA FICHA

07

MATRICULA

FOLHA



V

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

47.175

FOLHA

007

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de junho de 2016

CNS 11.152-6

Av. 16, em 06 de junho de 2.016.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela Coordenadoria Integrada de Atividades Adm, Jud e CM de Piracicaba/SP, em 31 de maio de 2.016, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, ordem nº 0181500-77.2007.5.15.0012, em que **ANTONIO ERNESTO CLAUDINO**, CPF/MF nº 017.206.348-58, move em face do proprietário, **ANTÔNIO LAGE E SILVA**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$46.682,86, tendo sido nomeado depositário: Antônio Lage e Silva, já qualificado.

O Escrevente Autorizado,  
(Alan Gusmão Andrade)

Prot. Oficial 290.785, em 01 de junho de 2.016. Microfilme nº **25 4 4 0 2**

MATRÍCULA

FOLHA

**VERSO**



V